



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE ANIMAL - DSA
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Bairro Zona Cívico-Administrativa - DF, CEP
70043900
Tel: 61 32183222 E-mail: - <http://www.agricultura.gov.br>

NOTA TÉCNICA Nº 52/2018/DSA/SDA/MAPA

PROCESSO Nº 21000.040540/2018-33

INTERESSADO: AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE ANIMAL/DSA

NOTA TÉCNICA Nº 4/2018 DSA/SDA/MAPA

PROCESSO Nº 21000.040540/2018-33

**ASSUNTO: DETECÇÃO DA PESTE SUÍNA CLÁSSICA NO ESTADO DO CEARÁ - BRASIL
(LOCALIZADO NA ZONA NÃO LIVRE DA DOENÇA)**

A Peste Suína Clássica - PSC, também conhecida como cólera suína, é uma doença viral contagiosa que afeta somente os suínos domésticos e selvagens. Não oferece riscos à saúde humana e nem afeta outras espécies animais. A PSC é causada por um vírus do gênero Pestivirus, da família **Flaviviridae**, diferentemente da Peste Suína Africana - PSA, que é causada por um vírus da família **Asfarviridae** e que é considerada exótica no Brasil.

Em 6 de outubro de 2018, foi confirmado um foco de PSC no município de Forquilha, Estado do Ceará (03°48'33,41"S e 40°15'21,44"W), em uma propriedade de criação familiar de subsistência sem vínculos com estabelecimentos comerciais ou de reprodução de suínos.

O foco está mais de 500 km distante da divisa com a zona livre de PSC do Brasil, reconhecida pela Organização Mundial de Saúde Animal – OIE, portanto esta ocorrência não altera o reconhecimento internacional concedido a essa região que detêm aproximadamente 90% da produção suinícola brasileira (ver figura anexa); não justificando impactos no comércio de suínos e seus produtos.

O estado do Ceará faz parte da **zona não livre de PSC**, onde o Governo Brasileiro vem intensificando as ações de estruturação do Serviço Veterinário Oficial - SVO, treinamento de técnicos em emergência veterinária, aprimoramento do sistema de vigilância, cadastramento de propriedades e educação em saúde animal, visando estimular as notificações de casos suspeitos e criar condições adequadas para a erradicação da Peste Suína Clássica em todo o território nacional.

Os casos foram identificados a partir de notificação da mortalidade de suínos que apresentavam incoordenação motora com paralisia de membros posteriores, diarreia severa e conjuntivite. O

diagnóstico foi confirmado pelo Laboratório Nacional Agropecuário do MAPA por meio de técnicas moleculares (RT-PCR em Tempo Real), realizado em amostras de um suíno que apresentava sinais clínicos da doença. Desde o início da investigação que culminou com esse foco, a propriedade foi interditada com suspensão total de qualquer movimentação de animais e produtos. Estão sendo adotados os procedimentos para eliminação do foco, com sacrifício e destruição dos suínos, e investigação epidemiológica para as propriedades situadas no raio de 10 km em torno do foco e todas as propriedades que possuem algum vínculo epidemiológico.

A **zona livre de PSC** do Brasil (ver figura anexa) concentra mais de 95% de toda a indústria suinícola brasileira e 100% de toda a exportação de suínos e seus produtos são oriundos dessa zona, que incorpora 16 estados brasileiros e o Distrito Federal (RS, SC, PR, MG, SP, MS, MT, GO, DF, RJ, ES, BA, SE, TO, PA, RO e AC). Nessa zona, a última ocorrência detectada de PSC foi em janeiro de 1998, ou seja há mais de 20 anos. Para proteção da zona livre foi publicada a Instrução Normativa 25, de 19 de julho de 2016, que impõe as restrições necessárias que são adotados e averiguados através dos controles e medidas de mitigação de risco realizadas pelos postos fixos e equipes móveis de fiscalização estrategicamente localizados nos limites estabelecidos entre as duas zonas (livre e não livre), além das barreiras naturais e perenes existentes (rios, cordilheiras, matas etc).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME HENRIQUE FIGUEIREDO MARQUES**, **Diretor do Departamento de Saúde Animal**, em 08/10/2018, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5634294** e o código CRC **A57D9D9B**.

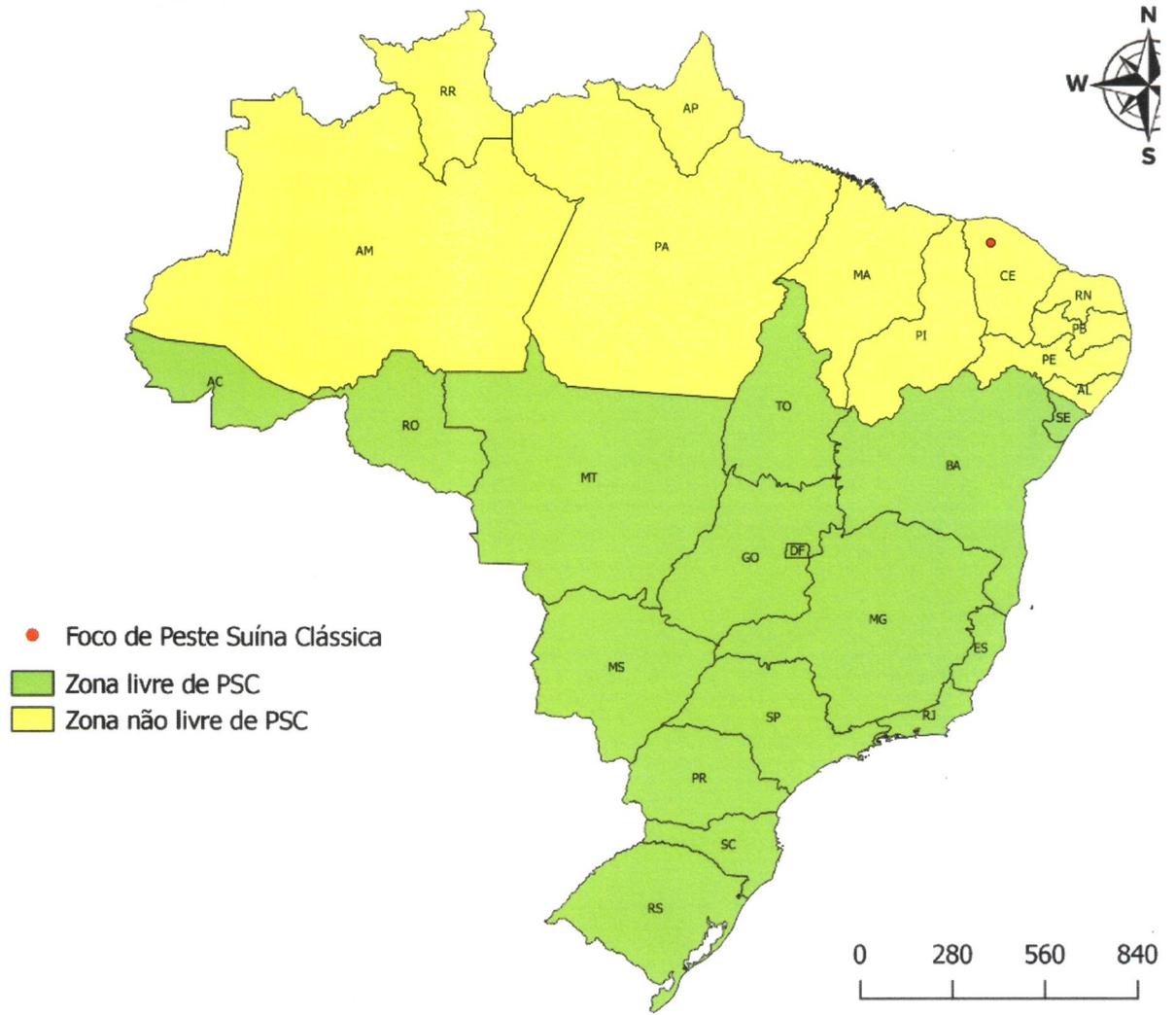


Figura 1 - Localização do foco de Peste Suína Clássica no estado do Ceará, Brasil, com destaque para a Zona Livre de PSC reconhecida pela OIE.

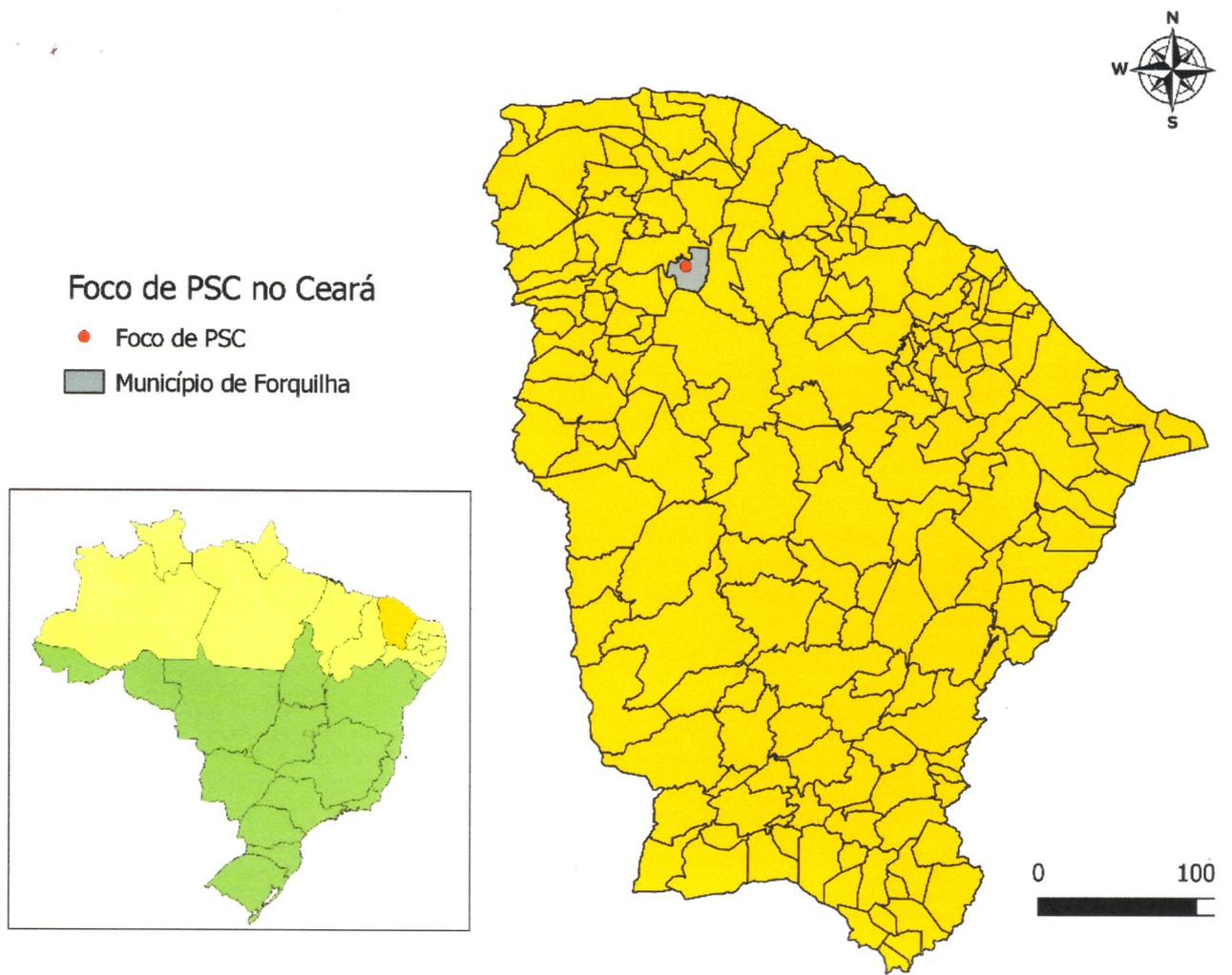


Figura 2 - Localização do foco de Peste Suína Clássica no município de Forquilha, estado do Ceará, Brasil.